

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 529

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 101/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nº 400/1996 e 575/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2025-2027, ficando assim constituído:

§ 1º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: André Ricardo da Silva Dias CPF: 022.***.***-16
- b) Suplente: Lucivânia Norberto Moreira CPF: 026.***.***-57

§ 2º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: João Victor Barbosa Vieira CPF: 704.***.***-01
- b) Suplente: Josenilson Santos Silva CPF: 128.***.***-88

§ 3º- 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular: Ilma Célia Guedes Santos CPF: 918.***.***-68
- b) Suplente: Maria Gorete da Silva CPF: 308.***.***-72

§ 4º- 01 (Um) Representante da Câmara Municipal (Poder Legislativo):

- a) Titular: José Faustino Santos Neto CPF: 113.***.***-28
- b) Suplente: Francisco Jácio da Silva CPF: 788.***.***-91

§ 5º- 01 (Um) Representante das Entidades Patronais (Sindicatos):

- a) Titular: Thales Eduardo Pinheiro Galvão CPF: 035.***.***-93
- b) Suplente: Onofre Gilberto Gomes de Gusmão CPF: 017.***.***-22

§ 6º- 01 (Um) Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Wênia Lívia Dantas Cavalcante CPF: 094.***.***-33
- b) Suplente: Juliana Silva de Souza CPF: 085.***.***-84

§ 7º- 01 (um) Representante das Associações Comunitárias (Associação de Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta/PB – AFRUNOF

- a) Titular: Audenes Sallyark Guedes Dantas CPF: 082.***.***-29
- b) Suplente: José Erivan de Souza Costa CPF: 013.***.***-01

§ 8º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) Titular: Dagma Oliveira Valdivino da Silva CPF: 565.731.624-04
- b) Suplente: João Crispim da Silva Neto CPF: 918.032.844-04

§ 9º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Estadual de Ensino:

- a) Titular: Elys Danielly de Oliveira Barbosa CPF: 059.***.***-01
- b) Suplente: Ramon Alves Limeira CPF: 104.***.***-60

§ 10º- 01 (um) Representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação:

- a) Titular: José Cassiano Soares CPF: 646.***.***-00
- b) Suplente: Maria das Vitórias Santos CPF: 026.***.***-10

§ 11º- 01 (um) Representante dos Conselhos Escolares:

- a) Titular: Patrícia Maria da Silva CPF: 026.***.***-90
- b) Suplente: Maria Salete dos Santos CPF: 442.***.***-87

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Março do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional**- EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Francisco Evandro Nogueira De Carvalho – **CPF:** 956.***.***.20

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 06 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Nathália Maria De Medeiros Camelo – **CPF:** 007.***.***.11

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 06 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Madson Lucieildo Cruz da Costa – **CPF:** 052.***.***.28

OBJETO: Em substituição a servidor efetivo em cargo de comissão, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Transportes** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/03/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Fernando Ewerton Do Nascimento Silva – **CPF:** 108.***.***.70

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Creche Jessica Dantas Santos** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/03/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Clicia Mylena Macedo Dantas – **CPF:** 105.***.***.12

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 008/2025, da função de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no setor do **Programa Criança Feliz**.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joice Da Silva Santos Cardoso – **CPF:** 017.***.***.60

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 033/2025, da função de **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Gilson Vasco Da Silva – **CPF:** 144.***.***.34

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2025, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 065/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Madson Lucieildo Cruz Da Costa – **CPF:** 052.***.***.28

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2025, da função de **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rayane Vanessa Lima Dantas – **CPF:** 095.***.***.90

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Sebastião Ernesto**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Janara Pessoa da Cruz – **CPF:** 094.***.***.03

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ana Ligia Pereira da Silva Dantas – **CPF:** 105.***.***.83

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

centavos), conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samara Aparecida Araújo Alves – **CPF:** 116.***.***.46

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Gilson Vasco da Silva – **CPF:** 144.***.***.34

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Agente Fiscal de Tributos**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, TRIBUTOS, ICMS, FMS, FUS 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.302.2002.2036 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00051/2025 - 06.03.25 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - R\$ 84.000,00.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ICMS, FPM, TRIBUTOS. 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2025 - 28.02.25 - Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 13.000,00.

- EXTRATO DE CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS, ICMS, FPM. 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00044/2025 - 21.02.25 - TARSILA DE ANDRADE AZEVEDO GONDIM - R\$ 8.800,00.